

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA **CURSO DE MEDICINA**

2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

• O item retificado no presente Edital consta em destaque vermelho

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) comunica a Renovação de Matrícula do 2º semestre letivo de 2026 para alunos regulares e trancados, nos termos dos artigos 107 a 110 do seu Regimento Interno. A renovação de matrícula poderá ser realizada de forma antecipada, com condições diferenciadas, em caráter opcional, ou, posteriormente, de forma regular e obrigatória, conforme condições e datas estipuladas neste Edital.

MATRÍCULA ANTECIPADA

PERÍODO: De 15/05 até às 16h do dia 11/06/2026.

Condições especiais para antecipação do pagamento:

Rubrica

FL

- Da semestralidade escolar (5 parcelas): 6%;
- Da primeira mensalidade (1ª parcela): 3%.

Rubrica

MPS

MATRÍCULA REGULAR

PERÍODO: De 30/06 até às 16h do dia 09/07/2026 (não haverá desconto na 1ª parcela - vide abaixo).

Rubrica

RMP

Condições especiais para antecipação do pagamento:

- Da semestralidade escolar (5 parcelas): 3,5%.

Rubrica

VSO

Observado o §2º do artigo 108 do Regimento Interno, nos casos de aprovação de renovação de matrícula fora dos prazos previstos neste Edital não haverá concessão de descontos.

Rubrica

TPG

ORIENTAÇÕES

Até o dia **15/05/2026** todos os alunos receberão o e-mail comunicando a liberação do acesso ao sistema online de renovação de matrícula.

A renovação de matrícula será realizada exclusivamente pela INTERNET, através do sistema online da FCMMG, onde estará indicado o passo a passo para o aluno efetuar a renovação de matrícula. **NÃO HAVERÁ RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL.**

Será necessário apresentar 02 (dois) fiadores. A renda mínima mensal exigida de cada fiador é de 03 (três) vezes o valor da mensalidade. Observação: Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação total de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada. E, nesses casos, o casal será considerado apenas como um dos fiadores exigidos.

Os documentos dos fiadores que deverão ser encaminhados por upload no sistema online para aprovação são: Documento de identificação com foto, CPF, Comprovante de endereço, Certidão de casamento, averbação ou óbito (se for o caso), Comprovante de renda (contracheque dos 03 últimos meses ou declaração de imposto de renda completa ou decore eletrônico assinado pelo contador e pelo fiador). Observação: O fiador não poderá ter nenhuma inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA.

O aluno também tem a opção de usar fiança bancária no papel de fiador ou realizar a antecipação do contrato. O aluno pode optar apenas pela antecipação total (um semestre, 6 parcelas) sendo isento dos 02 (dois) fiadores.

O aluno receberá uma comunicação por e-mail, informando a **disponibilização do boleto bancário ou PIX QR CODE**, dentro do sistema de Renovação de Matrícula. Os alunos que optarem pela matrícula antecipada

FL Rubrica de
deverão realizar o pagamento por meio do boleto bancário ou PIX gerado através do sistema online de matrícula, impreterivelmente, **até às 16h do dia 11/06/2026**. Já os alunos que optarem pela matrícula regular deverão acessar o sistema a partir do dia 30/06/2026 e realizar o pagamento, impreterivelmente, **até às 16h do dia 09/07/2026**. Bem como, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula também nesses prazos.

MPS Rubrica de
O contrato de prestação de serviços educacionais será assinado, por todas as partes (Contratante, Fiadores e FELUMA/FCMMG), exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma Cert Digital Tech, na forma indicada no sistema online de renovação de matrícula.

RMP Rubrica de
Alunos beneficiados pelo PROUNI estão isentos do pagamento e das obrigações acessórias acima referentes à fiança, porém deverão assinar, por meio eletrônico, o contrato de prestação de serviços educacionais na forma indicada no sistema online de renovação de matrícula.

VSO Rubrica de
Alunos beneficiados pelo FIES também deverão renovar a matrícula e assinar, por meio eletrônico, o contrato de prestação de serviços educacionais na forma indicada no sistema online de renovação de matrícula.

TPG Rubrica de
Finalizado todo o processo de renovação de matrícula no sistema online e cumpridas todas as etapas, a FELUMA/FCMMG terá o prazo de até 72h úteis para realizar a assinatura do contrato. O aluno será informado por e-mail que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico.

É de responsabilidade do aluno finalizar o processo **até às 16h do dia 09/07/2026** (prazo matrícula regular obrigatória), tendo até essa data realizado o pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela e o contrato assinado pelo contratante.

ATENÇÃO

Serão aceitas somente as renovações de matrículas, seja antecipada ou regular, para os alunos que não estiverem em débito, de qualquer natureza com os Setores Financeiro, Secretaria Acadêmica e Biblioteca, sendo de responsabilidade do aluno realizar a quitação desses débitos previamente a renovação de matrícula.

O processo de enturmação nas disciplinas, tanto dos alunos que realizaram a renovação de matrícula antecipada como dos alunos que realizaram a matrícula regular, será concluído em até 7 (sete) dias corridos antes da data prevista para o início do semestre letivo. A data de início do semestre letivo está definida no calendário acadêmico, disponível na página da FCMMG em www.cmmg.edu.br (Opção: Calendários Acadêmicos).

Somente os alunos que realizarem a renovação de matrícula, antecipada ou regular, dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital, terão prioridade de enturmação. Ressalta-se que não haverá prioridade para permanência na turma com a nomenclatura do ano/semestre anterior. A subdivisão das aulas práticas será obrigatoriamente realizada em ordem alfabética, de acordo com a turma teórica.

Para os alunos que por ventura realizarem a renovação de matrícula fora dos prazos previstos neste Edital, observado o previsto no §2º do artigo 108 do Regimento, a enturmação nas disciplinas será concluída em até 2 (dois) dias úteis da data da finalização do processo de renovação de matrícula.

Para os alunos que ficaram retidos (artigo 12 da Portaria Institucional nº 15/2024), somente após a assinatura do contrato correspondente ao período em que o aluno ficou retido é que será realizada a enturmação nas disciplinas a serem cursadas.

Para todos os casos de conclusão do processo de renovação de matrícula após o início do semestre letivo, conforme o Calendário Institucional, as faltas nas aulas já ocorridas não serão abonadas.

Os alunos em débitos deverão entrar em contato através do e-mail: cobranca@feluma.org.br ou pelo WhatsApp: (31) 99378-0141.

Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, nos termos dos artigos 107 e 108 do Regimento, perderão o direito a vaga e poderão ter o pedido de renovação de matrícula fora do prazo recusado. E, assim, serem considerados desistentes e, automaticamente, desvinculados da Faculdade.

Rubrica

FL

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail **rematricula@cienciasmedicasmg.edu.br** ou pela Central de Relacionamento ao Aluno, **por meio do telefone (31) 3248-7112.**

Rubrica

MPS

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2026.

Rubrica

RMP

Assinado por

Rodrigo Moreira Faleiro

Rubrica

VSO

PROF. RODRIGO MOREIRA FALEIRO

Diretor de Graduação da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Rubrica

TPG

Certificado de Conclusão

ID do envelope: E3DA1F16-5852-11F1-8AED-16A4F7FC5450

Status: Concluído

ID do Assunto: Assinatura solicitada em Upload de Documentos (00002957)

Originador do envelope: Tatila Elvira Torres Dos Santos (tatila.santos@feluma.org.br)

Eventos de Signatário

Flávia Lobato Amaral
flavia.lobato@feluma.org.br
Nível de segurança: E-mail
Assinou como: Signatário

Endereço de IP: 187.32.121.89
Geolocalização: (-19.929634, -43.931931)
Enviado: 25/05/2026 16:08:28 +00:00
Assinado: 26/05/2026 12:48:46 +00:00

Flávia Lobato

Marcella Parreiras Santos
marcella.santos@feluma.org.br

Endereço de IP: 179.84.155.11*Marcella Parreiras
Santos*

Nível de segurança: E-mail
Assinou como: Signatário

Enviado: 26/05/2026 12:48:49 +00:00
Assinado: 26/05/2026 13:04:34 +00:00

Rogério Marques Pereira
rogerio.pereira@feluma.org.br

Endereço de IP: 187.32.121.89*Rogério Marques
Pereira*

Nível de segurança: E-mail
Assinou como: Signatário

Enviado: 26/05/2026 13:04:39 +00:00
Assinado: 26/05/2026 14:30:15 +00:00

Valéria Soares de Oliveira
valeria.oliveira@feluma.org.br

Endereço de IP: 186.248.181.18*Valéria Soares de
Oliveira*

Nível de segurança: E-mail
Assinou como: Signatário

Enviado: 26/05/2026 14:30:18 +00:00
Assinado: 27/05/2026 09:54:44 +00:00

Tulio Pedrosa Gomes
tulio.gomes@feluma.org.br

Endereço de IP: 200.169.12.110*TULIO PEDROSA
GOMES*

Nível de segurança: E-mail
Assinou como: Signatário

Enviado: 27/05/2026 09:54:47 +00:00
Assinado: 27/05/2026 10:39:37 +00:00

Rodrigo Moreira Faleiro
rodrigo.faleiro@cienciasmedicasmg.edu.
br

Endereço de IP: 189.23.70.50*Rodrigo Moreira
Faleiro*

Nível de segurança: E-mail
Assinou como: Signatário

Enviado: 27/05/2026 10:39:41 +00:00
Assinado: 27/05/2026 17:32:54 +00:00

Eventos de envelope

Envelope enviado: 25/05/2026 16:08:26 +00:00

Concluído: 27/05/2026 17:32:57 +00:00